

**LEI Nº 1.557, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**  
**(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)**

Dispõe sobre a denominação de Espaço Público e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Centro de Confecção MARIA DE MELO PEREIRA DA SILVA “MARIQUINHA” o espaço público situado na Central de Abastecimento “Oscar Severo de Macedo”, na Rua Alice Japiassú - Município de Sumé – PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 16 de agosto de 2023.

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**

Prefeito do Município de Sumé-PB